

Goiânia, 30 (trinta) de novembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 302/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011702/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 70 (setenta), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da vacância da servidora Paulene Dureck Yatabe, nos termos da Portaria nº 12/2020 - DG, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29/01/2020.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor FLÁVIO LIMA DA COSTA, criado pela Lei nº 10.770/2013, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Art. 2º CONCEDER ao servidor FLÁVIO LIMA DA COSTA, com fulcro no art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2º da Portaria PRES n. 62/2018, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 303/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011700/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 10 (dez), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência do falecimento do servidor Lindon Johnson Leite Dias, nos termos da Portaria nº 234/2018 - PRES, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor RÔMULO AUGUSTO MACHADO, criado pela Lei nº 12.252/2010, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Art. 2º CONCEDER ao servidor RÔMULO AUGUSTO MACHADO, com fulcro no art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2º da Portaria PRES n. 62/2018, o prazo de 15 (quinze) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS